



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

PL. 358/12
Fl. 262

EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 358/2012
(ADITIVA)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA,
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
em 02.04.2013
PRESIDENTE

Acresça-se ao corpo do Projeto de Lei nº 358/2012 o seguinte artigo – numerado como 2º – renumerando-se o restante:

Art. 2º A entrada e a saída de veículos no empreendimento deverá ocorrer pela Avenida Madre Leônia Milito, sendo vedada a entrada e a saída de veículos no empreendimento pela Rua Ulrico Zuínglio.

SALA DAS SESSÕES, 2 de abril de 2013.

JAMIL JANENE
VEREADOR